



13 a 16 de abril de 2014
Costão do Santinho Resort
Florianópolis-SC



SESSÃO DE POSTERES

RESTRIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E PERDA AUDITIVA: SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE DO HHIE-S

Autor(es): ADRIANE RIBEIRO TEIXEIRA, ANDRÉA KRUGER GONÇALVES, DEBORAH SALLE LEVY, MAIRA ROZENFELD OLCHIK, MELISSA KOPCZYNSKI CAMARGO, SÍLVIA DORNELLES

Introdução: Os questionários de autoavaliação são instrumentos incorporados na rotina audiológica para auxiliar na detecção de alterações auditivas. O instrumento Hearing Handicap Inventory for the Elderly ? Screening Version (HHIE-S) foi criado para a verificação da restrição de participação (handicap) pela perda auditiva em idosos, mas alguns autores sugerem a utilização para a detecção da perda auditiva. Os resultados, contudo, ainda são controversos na literatura. **Objetivo:** Investigar a sensibilidade e especificidade do instrumento HHIE-S na detecção da perda auditiva em idosos. **Metodologia:** A amostra foi composta por idosos participantes de um projeto de extensão. Inicialmente foi aplicado um questionário sócio demográfico e feita a meatoscopia. A seguir todos responderam ao instrumento HHIE-S e tiveram sua audição avaliada por meio de audiometria tonal liminar, em cabina acustica, com pesquisa de limiares auditivos por via aérea (250Hz a 8000Hz) e via óssea (500Hz a 4000Hz). Para este procedimento foi utilizado o audiômetro modelo AC-40 (Interacoustics), tom puro modulado e método ascendente/descendente. O grau de perda auditiva foi determinado pela classificação de Davis e Silverman (1970). Os resultados foram analisados, considerando-se a presença de perda auditiva e os resultados do questionário HHIE-S. O projeto foi aprovado por Comitê de Ética em Pesquisa. **Resultados:** Fizeram parte da amostra 54 idosos, com média de idade de $70,7 \pm 6,6$ anos, com predomínio do gênero feminino (85,2%). A maior parte apresentou limiares auditivos normais (66,1%), seguida de perda auditiva de grau leve (29,6%) e grau moderado ou severo (5,4%). Com relação aos resultados do HHIE-S, 33 (61,1%) não tinham percepção de restrição de participação provocada pela perda auditiva, 16 (29,6%) apresentação percepção de leve a moderada e 5 (9,6%) percepção significativa. A análise dos dados evidenciou que a associação entre a restrição de participação e grau de perda auditiva foi limítrofe ($p=0,051$). É possível observar que no grupo com audição normal, 74,3% não tem restrição de participação, enquanto que no grupo com perda moderada ou mais restrição é maior do que nos demais grupos. Quando avaliados os valores contínuos das duas variáveis, contudo, a associação foi estatisticamente significativa ($rs=0,578$; $p<0,001$), indicando que maiores limiares auditivos são associados com pontuações mais elevadas no HHIE-S. Para avaliação das propriedades de detecção da perda auditiva pelo instrumento HHIE-S, o grau de perda foi classificado em normal e alterado e a restrição de participação foi classificada como sem percepção e com percepção. Verificou-se que a acurácia do instrumento foi de 70,4%, a sensibilidade de 63,2%, a especificidade de 74,3%, o valor preditivo positivo de 57,1% e o valor preditivo negativo de 78,8%. Assim, o questionário HHIE-S apresentou boas propriedades diagnósticas nessa população, com especificidade levemente superior à sensibilidade, fazendo com que o resultado negativo seja mais confiável do que o resultado positivo. **Conclusão:** Na amostra pesquisada o instrumento HHIE-S apresentou alta especificidade e sensibilidade para a detecção de perdas auditivas em idosos.

Dados de publicação

Página(s) : p.474

[http://www.audiologiabrasil.org.br/eiafloripa2014/anais2014/trabalhos_select.php?](http://www.audiologiabrasil.org.br/eiafloripa2014/anais2014/trabalhos_select.php?id_artigo=474&tt=SESSÃO DE PÔSTERES)

id_artigo=474&tt=SESSÃO DE PÔSTERES

ISSN : 1983-179X

Imprimir

Fechar